



ESTADO DO RIOGRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO nº 001/2018

Ver. Furini – Bancada do PMDB

Exmo Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 135, inciso VI, do Regimento Interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo que seja instalado sistema de câmeras e monitoramento nas EMEIs do município dentro de suas salas de aula.

**Justificativa**

A presente indicação se justifica para que seja instalado sistema de monitoramento por vídeo nas creches do Município, dentro de suas salas de aula, com intuito de garantir a segurança tanto dos alunos como dos profissionais que trabalham nas escolinhas, e também para segurança dos prédios.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete para auxiliar na realização da mesma, bem como sanar qualquer dúvida que possa surgir sobre esta indicação e sua relevância para nossa comunidade.

Balneário Pinhal, 14 de fevereiro de 2018.

  
Furini - Vereador do PMDB

**FURINI**  
VEREADOR

13/03/2018  
Furini